

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES INTEGRADOS NOS ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO MUNICIPAL, FORA DO PERÍODO DAS ATIVIDADES ESCOLARES

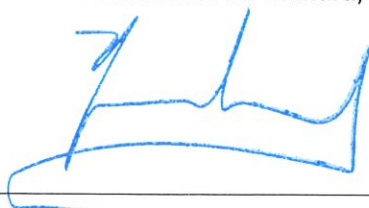
Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público que, por deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de Vizela, de 12 de maio de 2026, foi aprovado o início do procedimento e participação procedimental conducente à elaboração do Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares integrados nos Estabelecimentos de Ensino, sob Gestão Municipal, fora do Período das Atividades Letivas.

Os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para alteração ao mencionado regulamento.

A apresentação dos contributos para elaboração do Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares integrados nos Estabelecimentos de Ensino, sob Gestão Municipal, fora do Período das Atividades Letivas, poderá ser efetuada através de requerimento escrito dirigido ao Senhor Presidente de Câmara.

Vizela, 15 de maio de 2026

O Presidente da Câmara,



(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)

